**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA MPM CORPÓREOS S.A., REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da MPM Corpóreos S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença de titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debêntures”), conforme lista de presença constante do Anexo I da presente, nos termos da legislação aplicável e do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A.*”, celebrado em 12 de setembro de 2022, entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), e a Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A. (“Garantidora”), na qualidade de interveniente anuente (“Escritura de Emissão” e “2ª Emissão de Debêntures”, respectivamente).
3. **PRESENÇA:** Presentes os debenturistas representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures da 2ª Emissão de Debêntures (“Debenturistas”), conforme se verificou pelas assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas, nos termos do Anexo I à ata desta assembleia. Presentes, ainda, o Sr. Pedro Paulo Farme d’Amoed Fernandes de Oliveira, na qualidade de representante legal do Agente Fiduciário, os Srs. Leonardo Moreira Dias Correa e Paulo Sergio de Camargo, na qualidade de representantes da Companhia e os Srs. Leonardo Moreira Dias Correa e Paulo Sergio de Camargo, na qualidade de representantes da Garantidora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Moreira Dias Correa, eleito nos termos da Cláusula 11.4.1 da Escritura de Emissão, que, por sua vez, convidou o Sr. Pedro Paulo Farme d’Amoed Fernandes de Oliveira para secretariar os trabalhos.
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação prévia, nos termos da Cláusula 11.7.1 da Escritura de Emissão, para alteração de Controle (conforme definido na Escritura de Emissão) da Companhia, sem que seja configurado um Evento de Vencimento Antecipado Automático (conforme na Escritura de Emissão) nos termos da Cláusula 8.1.1, item (xiv) da Escritura de Emissão, de forma que o Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Magnólia FIP”), poderá passar a (a) integrar o atual bloco de acionistas controladores da Companhia e (b) fazer parte de acordo de acionistas da Companhia, no contexto do aumento de capital da Companhia no valor de, no mínimo, R$85.000.001,28 (oitenta e cinco milhões e um real e vinte e oito centavos) e, no máximo, R$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), mediante a emissão de, no mínimo, 44.270.834 (quarenta e quatro milhões duzentas e setenta mil oitocentas e trinta e quatro) novas ações ordinárias e, no máximo, 117.187.500 (cento e dezessete milhões cento e oitenta e sete mil e quinhentas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 30 de agosto de 2022 (“Aumento de Capital”).
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão, os Debenturistas elegeram o Sr. Leonardo Moreira Dias Correa para presidir a mesa que, por sua vez, convidou o Sr. Pedro Paulo Farme d’Amoed Fernandes de Oliveira para secretariar os trabalhos, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas presentes deliberaram, sem quaisquer ressalvas, nos termos do artigo 76, §3º da Resolução CVM 81, o quanto segue:
7. Aprovar, por unanimidade, a aprovação prévia, nos termos da Cláusula 11.7.1 da Escritura de Emissão, para alteração de Controle (conforme definido na Escritura de Emissão) da Companhia, sem que seja configurado um Evento de Vencimento Antecipado Automático nos termos da Cláusula 8.1.1, item (xiv) da Escritura de Emissão, de forma que o Magnólia FIP passe a integrar o bloco de acionistas controladores da Companhia e que o Magnólia FIP torne-se parte de acordo de acionistas da Companhia, no contexto do Aumento de Capital.

A Companhia, neste ato, comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados.

Os termos aqui definidos terão o mesmo significado daqueles constantes da Escritura de Emissão, conforme aplicável, sendo que os demais termos da Escritura de Emissão permanecem inalterados.

As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

1. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Mesa: Sr. Leonardo Moreira Dias Correa, Presidente; Sr. Pedro Paulo Farme d’Amoed Fernandes de Oliveira, Secretário.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*

*(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A. realizada em 14 de outubro de 2022)*

**Mesa:**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Leonardo Moreira Dias Correa | Pedro Paulo Farme d’Amoed F. Oliveira |
| Presidente | Secretário |

**Companhia:**

**MPM CORPÓREOS S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: Leonardo Moreira Dias Correa | Nome: Paulo Sergio de Camargo |
| Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores | Cargo: Diretor Presidente |

**Garantidora:**

**CORPÓREOS – SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: Leonardo Moreira Dias Correa | Nome: Paulo Sergio de Camargo |
| Cargo: Diretor Financeiro | Cargo: Diretor Presidente |

**Agente Fiduciário:**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

**LTDA.**

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: Pedro Paulo Farme d’Amoed Fernandes de Oliveira |
| Cargo: Procurador |

**ANEXO I**

*(Página de Assinaturas e Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A. realizada em 14 de outubro de 2022)*

**Debenturistas:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BANCO SAFRA S/A** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Nome: Marcos Lima Monteiro |  | Nome: Agostinho Stefanelli Filho |
| CPF: 105.109.428-30 |  | CPF: 057.825.658-45 |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **ITAU UNIBANCO S.A.** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Nome: Michele Ruiz |  | Nome: Daniela Vieira Bragarbyk |
| CPF: 288.469.218-52 |  | CPF: 249.426.718-84 |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **BANCO CITIBANK S/A** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Nome: Gisele de Oliveira Lemos |  | Nome: Fabio Baptista Ribeiro |
| CPF: 224.368.238-98 |  | CPF: 278.654.558-79 |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **BANCO BRADESCO S/A** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Nome: Thaila Mirra Maia |  | Nome: Ricardo Toyoshima |
| CPF: 289.286.358-96 |  | CPF: 170.168.538-88 |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **BCO VOTORANTIM S/A** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Nome: Allan Frota Barreto |  | Nome: Wagner Parra Alvaide |
| CPF: 283.441.478-59 |  | CPF: 251.553.288-88 |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **BANCO ABC-BRASIL S/A** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Nome:  Ricardo Gentile Rocha |  | Nome:  Rodrigo Franco Glette |
| CPF: 168.067.328-95 |  | CPF: 368.946.948-18 |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Nome:  Matheus Augusto Licarião rocha | | Nome:  Desiree Hanna Segre |
| CPF: 298.026.238-22 |  | CPF: 313.882.938-46 |